



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a fixação de novo prazo para recolhimento do ICMS, referente ao período de apuração de dezembro de 2018, pelas empresas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, com os números 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, com os números de inscrição 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9, ficam obrigados a apurar e recolher o ICMS sobre as operações ocorridas no mês de dezembro do exercício de 2018, na forma que segue:

I – primeiro decêndio deverá ser recolhido até o dia 19 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2018;

II – segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 26 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2018;

III – terceiro decêndio deverá ser recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os contribuintes de que trata este Decreto deverão apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária / GIA- ST, na forma e no prazo estabelecido no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, registrando como crédito o valor do imposto recolhido referente aos decêndios de que tratam os incisos I e II do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto apurado na forma do caput deste artigo deverá ser efetuado no prazo estabelecido no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 3º Não se aplicam aos contribuintes de que trata este Decreto as disposições contidas no Decreto nº 18.024, de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Replicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 232, de 13 de dezembro de 2018.

Of. 920

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Comissão para proceder com a Investigação Social (5ª Etapa) do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, regido pelo Edital nº 005/2013/SEAD/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 26, da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO o item 5.7 do Edital nº 005/2013/SEAD/PMPI publicado no DOE 193, de 09 de outubro de 2013, dispondo que a PMPI procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar suas condições ético-morais para o ingresso na Corporação Policial Militar;

CONSIDERANDO a convocação para a 5ª Etapa – Investigação Social pelo Presidente do NUCEPE em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos dos Mandados de Segurança nº 0810806-61.2017.8.18.0140;

CONSIDERANDO o constante no Ofício NUCPE nº 348/2018, da Diretora do NUCPE, solicitando a realização da 5ª Etapa – Investigação Social dos candidatos nele citados, e no Ofício nº 463/DEIP/PMPI/2018, do Diretor da DEIP/PMPI, solicitando designação de Comissão para tal ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para compor a **Comissão que procederá a Investigação Social (5ª Etapa)** do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, regido pelo Edital nº 005/2013/SEAD/PMPI e suas alterações posteriores, conforme previsto no item 5.7.1 desse edital.

I - PRESIDENTE:

- Coronel PM ANTÔNIO DA SILVA RAMOS, RGPM 101398893-3.

II - MEMBROS:

- Tenente-Coronel PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91;
- Capitão PM ROGÉRIO AZEVEDO SILVA, RGPM 10.12397-00;
- 3º Sargento PM EFRAIN BEN-ÓRION ARAÚJO SOARES, RGPM 10.13101-05;

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 189

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 • Nº 233



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 161/2018-GAB/PRE

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ SA - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- os efeitos das cláusulas do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência;
- que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art 465 e art 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, os seguintes Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel:

778132000002-6	Cleidiane Maria do Amaral Araujo	Quadra 01, Casa 02, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
7781320000027-1	Maria Dalva de Araujo Silva	Quadra 04, Casa 01, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
778132000009-3	Francisco Alves de Sousa	Quadra 01, Casa 09, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
7781320000022-0	Roberto da Silva Moura	Quadra 03, Casa 04, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
778132000007-7	Edna do Nascimento Amaral	Quadra 01, Casa 07, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
7781320000019-0	Humbelina Eva de Sousa	Quadra 03, Casa 01, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
7781320000012-3	Luceli da Cruz Nascimento	Quadra 02, Casa 02, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI
7781320000026-3	Romilda da Silva Moura	Quadra 03, Casa 08, Conjunto Mão Santa	Brasileira-PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 873

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 297/18, PUBLICADA NO DOE Nº 229, PÁG. 05, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DA REFERIDA PORTARIA.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 94/2018.

LEIA-SE:

Contrato nº 96/2018.

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de dezembro de 2018

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2182

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 301/18

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em atendimento aos questionamentos da análise do processo no Sistema Integrado de Controle Interno - SINCIN, da controladoria Estadual do Estado - CGE-PI,

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens desta Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Diana Fernandes de Sousa	337.908.683-53	000918-X	Gerência de Suprimentos	(86)99902-2691	-
Jeanete Maria Leite Soares	339.099.893-49	000930-0	Gerência de Suprimentos	(86)98839-1419	jeanetesouares02@gmail.com
Jesus Alves da Silva	099.676.303-10	000361-1	Gerência de Suprimentos	(86)99943-7236	JesusSsoares@hotmail.com

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1779/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.4100P. EM: 07 DE DEZEMBRO DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER o Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004 e no art. 40 § 7º inciso II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor de GARDÊNIA MARIA DA SILVA, como dependente na condição de companheira do segurado LUCIANO MARTINS ARAÚJO, outrora ocupante do cargo de SOLDADO, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 0788520, portador do CPF nº 394.325.643-04, falecido em 25/01/2009, conforme DESPACHO CJ/AGS nº 015/2018 devidamente aprovado pelo Procurador Geral para Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Estado homologado pelo Presidente da PIAUIPREV, no valor de R\$ 3.342,73 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), na forma discriminada abaixo: ANULAR a Portaria GDG nº 065/2011, datada de 16/03/2011, publicada no Diário Oficial Nº 64, datada de 05/04/2011, que concedeu o Benefício de PENSÃO POR MORTE à NEUZA ALVES DE AMORIM, CPF nº 651.118.423-49, como companheira do referido segurado LUCIANO MARTINS DA SILVA, também na forma do DESPACHO CJ/AGS nº 015/2018 devidamente aprovado pelo Procurador Geral para Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Estado homologado pelo Presidente da PIAUIPREV. DETERMINAR que o benefício ora concedido seja rateado com NEUZA ALVES DE AMORIM, uma vez que a pensão que lhe foi concedida foi julgada legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, até a sua regular desconstituição, ou seja, até que o presente ato seja ratificado pelo TCE.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei Nº 7.081, de 21 de dezembro de 2017						3.294,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.342,73
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GARDENIA MARIA DA SILVA	05/03/1971	Companheira	659.080.743-49	21/04/2018	VITALÍCIO	50,00	1.671,37
NEUZA ALVES DE AMORIM	17/11/1971	Companheira	651.118.423-49	21/09/2009	VITALÍCIO	50,00	1.671,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2119/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0988P. EM: 10 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado RUBEN DE ARAÚJO MENDONÇA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível A, classe III, do quadro de pessoal do SECRETARIA DE FAZENDA, matrícula nº. 00258-2, portador do CPF nº: 029.709.023-20, falecido em 29/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.409,94 (Cinco mil e quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .							2.529,94
REPRESENTAC AO GABINETE.							2.880,00
TOTAL							5.409,94
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊ NCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEI O	VALOR (R\$)
MARIA EUGÊNIA DE BRITTO MENDONÇA	11/01/1929	Cônjuge	394.264.91 3-68	14/08/201 8	VITALÍCI O	100,00	5.409,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/06/2018.

Of. 5136



GOVERNO DO ESTADO DO PIA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 269/2018

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o desconto concedido na antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 130, de 12 de novembro de 2018, que autoriza o Estado do Piauí a conceder desconto na antecipação do pagamento do ICMS nas condições que estabelecer em sua legislação estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018 e no Decreto nº 18.024, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Serão objeto de desconto o ICMS apurado que tenha a seguinte descrição:

I - Regime Normal de Apuração do ICMS, item 01 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF, exceto os beneficiários da Lei nº 6.146/2011 e da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1.996;



II - Substituição das Saídas, item 05 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF;

III – Substituição das Entradas, item 06 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF;

IV – Antecipação Total, item 10 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF, exceto sem encerramento de fase.

§ 1º Para gozar do desconto pela antecipação do pagamento do ICMS, o contribuinte deverá apurar e recolher o imposto referente ao:

I - primeiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 30 de novembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

II - segundo decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 05 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento).

III - terceiro decêndio do período de apuração de novembro de 2018, em separado, até o dia 10 de dezembro de 2018, com desconto de 3% (três por cento);

IV - primeiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 20 de dezembro de 2018, com desconto de 5% (cinco por cento);

V - segundo decêndio do período de apuração de dezembro de 2018, em separado, até o dia 26 de dezembro de 2018, com desconto de 4% (quatro por cento)

§ 2º O ICMS referente ao terceiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2018 será apurado e recolhido sem desconto, nos prazos fixados no art. 108 do Regulamento do ICMS, para cada categoria de contribuinte.

§ 3º O descumprimento dos prazos fixados no § 1º deste artigo exclui a aplicação do desconto, qualquer que seja a motivação do atraso.

Art. 2º O contribuinte, obrigado à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, que optar pelo gozo do desconto de que trata esta Portaria deverá:

I - fazer a apuração do ICMS referente aos decêndios de novembro e, aos primeiro e segundo decêndios de dezembro de 2018 fora da DIEF na forma do Anexo Único desta Portaria;

II- efetuar o recolhimento no prazo constante no § 1º do artigo 1º, nos códigos de receita previstos na legislação tributária para os ICMS de que trata o *caput* do art.1º;

III – fazer a apuração mensal do ICMS na DIEF, na forma e no prazo estabelecido no RICMS, registrando o valor do imposto recolhido referente aos decêndios, acrescido dos respectivos descontos como crédito, na ficha “Apuração do Imposto”, quadro “Crédito do Imposto”, linha “Crédito Conv. nº 130/18”, de forma a abater do valor do imposto apurado no mês;

IV – recolher o ICMS apurado na forma do inciso III;

Parágrafo único. Para a apuração de que trata o inciso III do *caput* deverão ser considerados os débitos e os créditos destacados nas notas fiscais de saídas e de entradas de todo o período de apuração.

Art. 3º O contribuinte, obrigado à apresentação da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, que optar pelo gozo do desconto na forma disposta no Decreto nº 18.024, de 30 de novembro de 2018, deverá:

I - fazer a apuração do ICMS referente aos decêndios de novembro e, ao primeiro e segundo decêndios de dezembro de 2018 fora da GIA-ST;

II - efetuar o recolhimento do imposto na forma do § 1º do artigo 1º;

III - lançar no campo “Crédito do período anterior” da GIA ST de novembro e de dezembro de 2018 os valores do ICMS recolhido referente aos respectivos decêndios, acrescido dos valores dos descontos concedidos, e informar no campo “Informações Complementares” que o crédito é referente ao “Crédito ICMS Convênio nº 130/18”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

RAFAEL TAJRAFONTELES

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CONTAS DE APURAÇÃO DO ICMS	VALOR EM R\$
1.0- DÉBITO DO IMPOSTO	
2.0- CRÉDITO DO IMPOSTO	
2.1- Por Entradas ou Prestações	
2.2- Por Transferência/Ressarcimento	
2.3- Outros Créditos:	
2.3.1- Crédito Presumido	
2.3.2- Antecipação Parcial	
2.3.3- Antecipação Total	
2.3.4- Crédito Ativo Imobilizado	
2.3.5- Outros Créditos	
2.3.6- Crédito Extemporâneo	
2.4- Crédito Presumido - Lei 6.146/2011	
2.5- Crédito Restituição Autorizada	
2.6- Estornos de Débitos	
2.7- Saldo Credor do período anterior	
3.0- APURAÇÃO DO IMPOSTO	
3.1- Saldo Devedor	
3.2- Deduções de Incentivo Fiscal	
3.3- Outras Deduções	
3.4- Imposto a Recolher	
3.5- Saldo Credor a transferir	



**Portaria SUPREC nº 228/2018 Teresina, 11 de dezembro de 2018.
Regime Especial nº 218/2018**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **LATICÍNIO BELO VALE LTDA**, CAGEP nº 19.496.571-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 613/2018, de 06/12/18, emitido em face do Processo nº 0105.000.02471/2018-0, de 23/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **LATICÍNIO BELO VALE LTDA**, situada à Av. Pedro Freitas, 2200 - A, Vermelha, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.221.516/0008-10 e no CAGEP sob o nº 19.496.571-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 229/2018 Teresina, 11 de dezembro de 2018.
Regime Especial nº 219/2018**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **FORTES & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CAGEP nº 19.617.870-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 616/2018, de 07/12/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.02670/2018-4, de 12/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **FORTES & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, situada na Rua Angélica, 840, Fátima, Teresina - Piauí, inscrita no

CNPJ sob o nº 0103.000.02131/2018-3 e no CAGEP sob o nº 19.617.870-3, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 035/2018

Teresina, 10 de dezembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 08, 33 e 45, do item 4 – “**ENERGÉTICO**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam acrescentados os subitens 89 ao item 4 – “**ENERGÉTICO**”, 169 a 178, ao item 5 – “**AGUARDENTE**”, 236 a 246, ao item 8 – “**VODKA**” e 289 ao item 13 – “**APERITIVO E RUM**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 • Nº 233

ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO		
	(....)		
8	ENERGETICO FULL ENERGY DRINK PET 1L	UND	6,50
	(....)		
33	ENERGÉTICO FULL ENERGY DRINK LATA 269ML	UND	3,49
	(....)		
45	ENERGETICO FULL ENERGY DRINK PET 2L	UND	8,99

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO		
	(....)		
89	ENERGÉTICO FURIA ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	UND	6,50
5	AGUARDENTE		
	(....)		
169	CACHAÇA DA ROÇA LATA 269ML	UND	2,99
170	CANINHA DA ROÇA GARRAFA PET 500ML	UND	2,99
171	CACHAÇA DA ROÇA ENVELHECIDA 3 ANOS GARRAFA 700ML	UND	43,95
172	KIT CACHAÇA DA ROÇA ENVELHECIDA 3 ANOS GARRAFA 700ML	UND	43,95
173	CACHAÇA DA ROÇA GARRAFA 965ML	UND	8,99
174	CANINHA DA ROÇA GARRAFA 600ML	UND	4,64
175	AGUARDENTE PEDRA 90 GARRAFA 600ML	UND	4,09
176	AGUARDENTE PEDRA 90 GARRAFA 500ML	UND	3,05
177	AGUARDENTE PEDRA 90 GARRAFA 965ML	UND	5,99
178	CANINHA DA ROÇA CARVALHO GARRAFA 965ML	UND	7,99
8	VODKA		
	(....)		
236	VODKA LEONOFF GARRAFA 900ML	UND	15,58
237	VODKA LEONOFF ICE LIMAO GARRAFA 275ML	UND	2,79
238	VODKA LEONOFF ICE FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 275ML	UND	2,79
239	VODKA LEONOFF ICE KIWI GARRAFA 275ML	UND	2,79
240	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900ML	UND	2,79
241	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF KIWI GARRAFA 900ML	UND	6,29
242	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF CITRUS GARRAFA 900ML	UND	6,29
243	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF CRANBERRY GARRAFA 900ML	UND	6,29
244	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF MARACUJA GARRAFA 900ML	UND	6,29
245	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF MAÇA VERDE GARRAFA 900ML	UND	6,29
246	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LEONOFF LIMAO GARRAFA 900ML	UND	6,29
13	APERITIVO E RUM		
	(....)		
289	CONHAQUE NAUTILUS GARRAFA 900ML	UND	37,42

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1643/2018, de 10 de dezembro de 2018** – Lotar, a pedido, o servidor **Carlos Alberto Chaves de Sousa**, Matrícula funcional nº 223869-1, Auxiliar de Serviço, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1722/2018, de 11 de dezembro de 2018** – Remover, a pedido, a servidora **Luana Rodrigues Gonçalves**, Matrícula funcional nº 212334-7, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1013

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1714/18, de 21 de novembro de 2018** - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002847/16-86, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA BETANHA SOUSA E SILVA VASCONCELOS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: II-A Matrícula: 169541-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/03/1977 a 20/04/1977	SERVENTE	CONSTRUTORA SEQUENCIA LTDA
22/05/1977 a 28/07/1977	SERVENTE	FERRAZ & # 38; SIVA
21/08/1978 a 21/09/1978	MAQUINISTA NOTURNO	CLAFER TORÇÃO DE FIO LTDA
22/09/1978 a 14/11/1979	AJUDANTE DESTAQUE	FLOR DE MAIO SA
19/09/1980 a 09/01/1981	AJUDANTE DE ESTOFARIA	AUTOLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/04/1982 a 31/07/1982	SERVENTE	RIBAS CONSTRUÇÕES LTDA
02/09/1982 a 28/10/1982	SERVENTE	ENGENHARIA DO NORDESTE LIMITADA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas- DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1715/18, de 21 de novembro de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.027939/16-43, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/GAB/SESAPI nº 1705/16 de 14/10/2016, publicada no DOE nº 203 de 31/10/2016, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-D, Matrícula: 035953-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Lucídio Portella - H.L.P. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/03/1977 a 20/04/1977	SERVENTE	CONSTRUTORA SEQUENCIA LTDA
22/05/1977 a 28/07/1977	SERVENTE	FERRAZ & # 38; SIVA
21/08/1978 a 21/09/1978	MAQUINISTA NOTURNO	CLAFER TORÇÃO DE FIO LTDA
22/09/1978 a 14/11/1979	AJUDANTE DESTAQUE	FLOR DE MAIO SA
19/09/1980 a 09/01/1981	AJUDANTE DE ESTOFARIA	AUTOLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/04/1982 a 31/07/1982	SERVENTE	RIBAS CONSTRUÇÕES LTDA
02/09/1982 a 28/10/1982	SERVENTE	ENGENHARIA DO NORDESTE LIMITADA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas- DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1716/18, de 21 de novembro de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.026713/18-86, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSE ARAUJO BRITO, Cargo: MÉDICO, Classe: II-A Matrícula: 204798-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Administração e Previdência e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/08/1978 a 03/04/2008	PROFESSOR / A - I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas- DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1733/18, de 21 de novembro de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.027076/18-52, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MANOEL EDUARDO BOAVISTA DE MORAIS ARAUJO, Cargo: ECONOMISTA, Classe: I-E Matrícula: 003893-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): IV Coordenação Regional de Saúde - CRS - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1976 a 31/03/1976	ESTAGIARIO	CONVENIO IPEA
01/05/1976 a 31/05/1976	ESTAGIARIO	CONVENIO IPEA
16/01/1978 a 31/07/1978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS EM LIQUIDAÇÃO
01/08/1978 a 22/05/1987	TECNICO BASICO	BANCO CENTRAL DO BRASIL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas- DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 22/2018

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Sr. **Isandro Peçanha Neri**, Membro do Núcleo de Controle Interno desta SETRANS-PI, Matrícula: 286812-1, para substituir o Coordenador do Núcleo de Controle Interno, Sr. **Leonardo Gomes de Sousa**, no intercurso de 03/12/2018 à 12/12/2018, em que o referido Coordenador estará de férias legais desta SETRANS-PI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí
Of. 926



Portaria GSE/ADM Nº 0386/2018

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração do edital de afastamento de servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado do Piauí, das atividades laborais, que irão participar de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), composta pelos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Muryel Aguiar Oliveira	807330-9	Titular
Franciane Lima Sousa	200095-4	Suplente
Elenice Maria Nery	111719-0	Titular
Cláudia Martins Santos	085124-8	Suplente
Laura Torres de Alencar Neta	178616-4	Titular
Belizia Monteiro Mota	086600-8	Suplente
Jefferson Nunes dos Santos	157476-X	Titular
Hérica Regina Vieira Santos	265088-6	Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 345

LICITAÇÕES E CONTRATOS



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 695/2018 – Dispensa de licitação nº 680/2018

Empresa: ALTRNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS

Objeto: Medicamentos.

Valor: 16.074,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 697/2018 – Dispensa de licitação nº 682/2018

Empresa: ALTRNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS

Objeto: Material hospitalar.

Valor: 2.296,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 698/2018 – Dispensa de licitação nº 683/2018

Empresa: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Objeto: Material de limpeza

Valor: 1.564,44 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 699/2018 – Dispensa de licitação nº 684/2018

Empresa: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Objeto: Material descartável

Valor: 866,50 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2018

Referencia: Convênio 69/2008- Processo: Nº 16.968/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Angical - PI

Objeto do Convênio: Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 13/12/2018

Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 814



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 21/2018-CPL, destinada à construção de uma praça no povoado Bom Jesus no município de Nossa Senhora dos Remédios, nesse Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresa classificada POTY Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, por atender no todo às exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP a) Valor Global: R\$ 166.314,97 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 815



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2018 Processo Administrativo nº AA.310.1.000562/18-24

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 061/2018 que declarou habilitadas as empresas Construtora Videira e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 062/2018, 063/2018 e 064/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 35, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente as Tomadas de Preços nº 062/2018, 063/2018 e 064/2018, **ONDE SE LÊ:** Teresina (PI), 05 de novembro de 2018, **LEIA-SE:** Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018. Teresina, 13/12/2018. **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 34, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 046/2018, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. Teresina, 11/12/2018. **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.013.1.000268/18-66:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Secretaria da Infra - Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA e a SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda, referente à **prestação de serviços de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria da Infra - Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes nos **Pareceres CGE Nº 006/2018 e PGE/PLC Nº 2146/2018.**

Ficando condicionada a prorrogação ao limite constante no parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 457/2018 (fl.288), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro e Resolução nº 004/2018 - CGFR.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 11 de dezembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 09.294.123/0001-57.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

VALOR GLOBAL: O valor total do aditivo com o referido acréscimo ficará R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), sendo R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Lote I – Tomografia Computadorizada, e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao Lote II – Eletroencefalografia.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Raimundo Nogueira de Sá Filho – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 09.294.123/0001-57.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

VALOR GLOBAL: O valor total do aditivo com o referido acréscimo ficará R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), sendo R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Lote I – Tomografia Computadorizada, e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao Lote II –

Eletroencefalografia

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Raimundo Nogueira de Sá Filho – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS, CNPJ nº 00.132.975/0001-73.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Hidelberto Alves – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS, CNPJ nº 00.132.975/0001-73.

MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Hidelberto Alves – Representante Legal.

Oeiras, 24 de novembro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC
Of. 136



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 18/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E TECIDOS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **26 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E TECIDOS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E TECIDOS**

Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 234

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 17/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **26 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 235

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **26 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 236



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**

LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **26 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 12:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39;- **LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS E PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES**

Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 237



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIO – PVSA

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 050/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 050/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA..

CNPJ DA CONTRATADA: 13.118.835/0001-92

Onde lê-se:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 06(seis) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, ficando vigente até o dia 29/11/2018.

Leia-se:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO: prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 06(seis) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, ficando vigente até o dia 29/11/2018, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete cabine dupla, sem motoristas.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Leia-se:

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002264/18-84

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de outubro/18 – (86) 3228-1577/3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 107,50 (Cento e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002168/18-20

OBJETO: Material Médico Hospitalar – Lençóis para pacientes e funcionários.

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME

VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 972

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/045/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1315/18

OBJETO: O reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de vias na zona urbana do Município de Francinópolis – PI, com 14.826,45 m², para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.**DATADO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Representante Legal/Agrimaza – Industrial e Mineração Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 181**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 024/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1486/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, do Perímetro Urbano do Povoado Gameleira, no Município de Picos-PI, com 1,089 Km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.**DATADO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli Ltda (Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 180**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/003/2017.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1495/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação de Aterro, Drenagem Superficial e Implantação de Defesa Metálica, na Rodovia de Acesso (encontro da ponte sobre o Rio Parnaíba Uruçui/PI – Benedito Leite/MA), trecho: Entr. PI – 247 – Divisa PI/MA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.**DATADO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Sócio Administrador / Construtora VR2 Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 182**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/015/2017.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1487/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Aterros e de Acesso com Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da Ponte sobre o Rio Guaribas localizada na PI – 407, no Município de São Luís do Piauí, com extensão de 240,00m.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.**DATADO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Operação de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli Ltda (Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Engº. José Dias de Castro
Diretor Geral do DER/PI

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – SEDEC/PI

1. ONDE SE LÊ:

“**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOA DO BARRO E MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.”

2. LEIA-SE:

“**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOA DO BARRO, PAULISTANA E MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.”

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º **833/2018 – SEDEC/PI.**

1. ONDE SE LÊ:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOA DO BARRO E MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.”

2. LEIA-SE:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOA DO BARRO, PAULISTANA E MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.”

PUBLICA-SE

TERESINA – PI, 07 DE DEZEMBRO DE 2018
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 07/2018 – ADH/PI**

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e processos administrativos nº AA.118.1.002414/18-20 e nº AA.118.1.0001280/17-03

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.532.783/0001-01

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação para 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data em que findar o termo anterior, do prazo para execução das obras e serviços fixados no item “1” da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 07/2018/ADH-PI, firmado em 16 de Abril de 2018, conforme inciso § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de Dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 08/2018 – ADH/PI**

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e processos administrativos nº AA.118.1.002415/18-33 e nº AA.118.1.0001280/17-03

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.532.783/0001-01

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação para 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data em que findar o termo anterior, do prazo para execução das obras e serviços fixados no item “1” da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 08/2018/ADH-PI, firmado em 16 de Abril de 2018, conforme inciso § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de Dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 017/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 38 da Edição Nº 218 na data de 23 de novembro de 2018, no DOE, onde se lê “o qual passará de R\$ 593.588,28”, leia-se “617.051,88”. E onde se lê “com um decréscimo de R\$ 49.756,48” leia-se “ com um decréscimo de R\$ 73.220,08”.

Teresina, 12 de dezembro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 059/2015;
Concorrência: nº 001/2015;
Contrato: nº 011/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: **CONSTRUTORA FRAMALHO LTDA**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;
Data da assinatura: 07/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 478/2015;
Tomada de Preços: nº 019/2016;
Contrato: nº 034/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 07/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kidner Angelino Próspero, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 284/2016;
Concorrência: nº 007/2016;
Contrato: nº 016/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Gustavo Macêdo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 325/2016;
Convite: nº 012/2016;
Contrato: nº 017/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /16
Data da Assinatura: 12/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Manoel Ricardo Arrais Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 255/2016;
Tomada de Preços: nº 081/2016;
Contrato: nº 018/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12/12/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Manoel Patrício Gomes da Rocha, pela empresa contratada.

Of. 1471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo Concorrência Pública nº 002/2015. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para construção de um centro de convenções no município. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratada:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **Recursos:** Convênio nº 783301/2013 - Ministério do Turismo, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, Arrecadação e Outras Receitas Próprias. **Vigência:** 285 dias. **Assinatura:** 07/12/2018.

Robert Pierson Moura e Silva
Presidente da CPL

P. P. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 018/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a Construção de Auditório em Ipiranga/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 04/12/2018 até 02/06/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046914/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	04/12/2018 até 02/06/2019
Data de assinatura do aditivo	03 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2018 ao Contrato nº 118/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 118/2013, cujo objeto é a reforma da U.E HELVIDIO NUNES, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, conforme Processo Administrativo SEED/PI nº 0048496/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2018 ao Contrato nº 018/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 018/2013, cujo objeto é a construção de Escola Padrão FNDE com 6 salas aula, no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048498/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretária de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2018 ao Contrato nº 125/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 125/2014, cujo objeto é a construção de QUADRA POLIESPORTIVA

Resumo do objeto do aditivo	CÓBERTA COM VESTIÁRIO (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048502/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Of. 344

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 297/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LINE TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.317.374/0001-87. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI** nº 0041211/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 297/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 05ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Raimundo Félix Saraiva Filho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 301/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: LINE TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.317.374/0001-87. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PI** nº 0041216/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2685/2018; Despacho s/n do Procurador –Geral Adjunto, datado de 30 de novembro de 2018; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI de 30 de novembro de 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 301/2017, **em caráter excepcional**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 05ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pelo período de **01/12/2018 à 31/03/2019**, com base no **Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2018 à 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/20

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Raimundo Félix Saraiva Filho – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 1055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.149783/17-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.016442/18-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 259/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.0013892-4.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (trezentos e sessenta) UNIDADES DE CURATIVO ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E BORDAS AUTOADESIVO COM SILICONE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm³ x 310cm³ e 900 (novecentas) UNIDADES DO CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HODRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE TAMANHO 20 x 50cm, em favor da paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.

EMPRESA VENCEDORA: MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 329

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.016442/18-26
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 286/18, referente à Dispensabilidade de Licitação Nº 259/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4.**

OBJETO: Aquisição com urgência DE 360 (trezentos e sessenta) UNIDADES DE CURATIVO ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E BORDAS AUTOADESIVO COM SILICONE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm³ x 310cm³ e 900 (novecentas) UNIDADES DO CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HODRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE TAMANHO 20 x 50cm, em favor da paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.

VALOR: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 12/12/2018

DATADO REGISTRO: 12/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADAL

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, representada pelo Sr. Luciana Batista Mendes- pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 285/18.

ESPÉCIE	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Itainópolis e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
OBJETO	O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplado a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Itainópolis, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
VIGENCIA	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	Para a execução do presente Protocolo de Cooperação, serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados conforme Programação Orçamentária abaixo e no Plano Operativo, quais sejam: O montante mensal de repasse do FES, será na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para custeio dos serviços produzidos pela unidade mista, incluindo 10% de incentivo para cumprimento de metas qualitativas, cujo valor anual totaliza R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente Protocolo serão oriundos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do bloco do custeio programado para o teto financeiro do Município de Itainópolis.
DATA DE ASSINATURA	18.06.2018.
SIGNATÁRIOS	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis: MATIAS LOPES MOREIRA - Secretário Municipal de Saúde de Itainópolis.

Of. 3626



EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/18.	
Processo	AA.900.1.00976/17.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 11/2018 - CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60.
Objeto	Aquisição de material médico-hospitalar/insumos de laboratório, destinados a atender às necessidades do Programa Estadual de Controle das DST/AIDS.
Vigência	Deverá coincidir, na medida do possível com o recebimento definitivo do objeto contratual (cf. decisão nº 997/2002 - Plenário do TCU).
Data da Assinatura	12.12.2018.
Valor Total	R\$ 6.360,49 (seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2424.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA.

Of. 3626

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo Concorrência Pública nº 002/2015. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para construção de um centro de convenções no município. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratada:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **Recursos:** Convênio nº 783301/2013 - Ministério do Turismo, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, Arrecadação e Outras Receitas Próprias. **Vigência:** 285 dias. **Assinatura:** 07/12/2018.

Robert Pierson Moura e Silva
Presidente da CPL
PP. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000593/18-35	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000452/18-30	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077.B/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000876/18-31	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002064/18-57
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): EVERTON APARECIDO DE ALENCAR
CNPJ do Contratado: 29.324.463/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL DA SECULT” no dia 22 de dezembro no bairro Usina Santana município de Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Firmino Paulo, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2018
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: EVERTON APARECIDO DE ALENCAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0502/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002065/18-60
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): EVERTON APARECIDO DE ALENCAR
CNPJ do Contratado: 29.324.463/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL DA SECULT NO BAIRRO SACI” no dia 21 de dezembro no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Firmino Paulo, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2018
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: EVERTON APARECIDO DE ALENCAR.

Of. 276

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017****CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 227 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV CNPJ: 13.089.639/0001-37
Contratada: R.F.C CARVALHO ME, CNPJ Nº 13.912.374/0001-25.
Processo Administrativo: Nº AA.154.1.000273/18-33 – DL/SEADPREV/PI
Liberção Externa: Liberação nº 0584/2017 – DL/SEADPREV/PI.
Objeto: Locação de Veículos Automotores para atividades diárias da coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.
Valor Global: R\$ 87.840,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: Tesouro Estadual
Vigência: 12 meses (a contar da data de assinatura)
Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): R.C.F CARVALHO-ME (CONTRATADA).
Data da Assinatura: 04 De Novembro de 2018.

Of. 200

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 070/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0726/18**

OBJETO: A inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa FINISA I, Fonte de Recursos 116 – Op. de Crédito Interna (Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal), ao Contrato PJU nº 070-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento dos Cocais “TD-02”, trechos: Porto/Campo Largo; Campo Largo/Matias Olímpio; Porto/Nossa Senhora dos Remédios; Barras/Batalha/Piracuruca; São José do Divino/Entr. BR-343 – Batalha/Esperantina; Esperantina/São João do Arraial; Esperantina/Morro do Chapéu do PI; Joaquim Pires/Entr. PI-213; Piracuruca/Entr. BR-222; Esperantina/Palmeiras; Piripiri/Caldeirão; Lagoa de São Francisco/Entr. BR-404; Milton Brandão/Entr. BR-404; Madeiro/Joca Marques; Joca Marques/Entr. PI-214/Morro do Chapéu PI/Luzilândia; Luzilândia/Joaquim Pires; Parque Nacional Cachoeira do Urubu/Entr. PI-213, beneficiando as cidades: Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa do São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São João da Fronteira e São José do Divino com extensão de 597,26 km.
VIGÊNCIA: 36 meses.

DATADO ADITIVO: 03 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE; Fonte de Recursos 116 – Op. de Crédito Interna (Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal); Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 174

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 062/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0707/18**

OBJETO: A inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa FINISA I, Fonte de Recursos 116 – Op. de Crédito Interna (Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal), ao Contrato PJU nº 062-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea “TD-01”, Rodovias: PI-116; 315; 301; 302; 303; LIGAÇÃO Trechos: Pov. Pedra Do Sal – Entr. PI-210 (A) 12 Km; Entr. PI-210 (A) – Parnaíba 4 Km; PARNAÍBA – Entr. BR-343 (A)/PI – 210 (B) 3 Km; Entr. BR-343 (B) (LUÍS CORREIA) – Entr. PI-315 (A) 13 Km; Entr. PI-315 (A) – Entr. PI-315 (B) 5 Km; Entr. PI-315 (B) – Entr. BR-402/PI-210 (Pov. Camurupim) 17 Km; ILHA GRANDE – Entr. PI-116 (A) 4 Km; Entr. BR-343 – Entr. PI-305 16 Km; Entr. PI-305 – Entr. PI-306 10 Km; Entr. PI-306 – Entr. PI-307 (A) 11 Km; Entr. PI-307 (A) – Entr. PI-307 (B) 4 Km; Entr. PI-307 (B) – Entr. PI-308 (Pau Do Honório) 3 Km; DIV. PI/CE – Entr. PI-309 (COCAL) 21 Km; Entr. PI-309 (COCAL) – Entr. BR-343 (A) 20 Km; Entr. PI-302 (CAJUEIRO DA PRAIA) – Entr. PI-302 12 Km; Entr. PI-302 – Entr. BR-402(A)/PI-210(A) 7km; Pov. Barra Grande – Entr. PI-301 13 Km; Entr. BR-343 (Pov. Canto Do Morro) – Entr. PI-318 14 Km; Entr. PI-318 – BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ 4km; Entr. PI-211 – CAXINGÓ 13km; CAXINGÓ – CARAÚBAS DO PIAUÍ 9km; CARAÚBAS DO PIAUÍ – Entr. PI-213 11km; MURICI DOS



PORTELA – Entr. PI-211(A) 8 Km; Entr. PI-213 (COCAL) – Pov. Juazeiro (Acesso Ao Pov. Videl) 7 Km; Pov. Juazeiro (Acesso Pov. Videl) – COCAL DOS ALVES 13 Km; Pov. Macapá – Entr. PI-116 (A) 7 Km, Com Extensão Total De 261,00 Km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATADO ADITIVO: 03 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna (Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal); Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 105/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 17.303.225/0001-10).

OBJETO CONTRATUAL: TRATAMENTO TÉCNICO ARQUIVÍSTICO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SETRANS/PI, CONTEMPLANDO TRATAMENTO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, OBEDECENDO AO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO, INDEXAÇÃO E ACONDICIONAMENTO NOS ARQUIVOS COM EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/215/ALEPI/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar supressão de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para adequação às necessidades da CONTRATANTE. Em razão disso, passará ao valor anual de R\$ 310.050,00.

DATADA ASSINATURA: 11/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João José de Alencar Cruz (pela Contratada).

Of. 930

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: BS Construções e Serviços EIRELI – ME (CNPJ nº 27.767.222/0001-28).

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação de 17.228,00 m² em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do Município de Curimatá – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recurso 116 à Cláusula Quinta do Contrato nº 37/2018.

DATADA ASSINATURA: 06/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

Of. 927

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 73/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ nº 09.192.288/0001-18).

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VEÍCULO CATEGORIA PICAPE MÉDIA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0 CC, 08 OU 16 V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 200 CV. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 01 (uma) unidade do Item 3 (veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv) do Pregão Presencial nº 01/2015. Com a referida redução, o quantitativo de veículos será de 02 (duas) unidades, totalizando R\$ 9.000,00 mensal e R\$ 108.000,00 anual.

DATADA ASSINATURA: 11/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e David

Borges Hagem Mazuad (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Dantas Rent a Car (CNPJ nº 06.933.161/0001-14).

OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos para atender as necessidades da SETRANS-PI, incluindo manutenção e seguro total dos veículos – 06 unidades de veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv.

LICITAÇÃO: Item 01 do Pregão Presencial nº 001/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 02 (duas) unidades do Item 01 (veículo categoria hatch, motorização mínima 1.6 cc, 08v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv) do Pregão Presencial nº 01/2015. Com a referida redução, o quantitativo de veículos será de 04 (quatro) unidades, totalizando R\$ 6.740,00 mensal e R\$ 80.880,00 anual.

DATADA ASSINATURA: 11/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Afonso Neto Rodrigues Dantas, pela Contratada.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda (CNPJ nº 10.013.974/0001-63).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos Serviços Comuns – Serviços Terceirizados – Locação de Mão de Obra, pela Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2015 – Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI), “Item 2 – Técnico Operacional Especial Superior” do “Lote 20 – Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Operacional”

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de (02) duas unidades do ITEM 2 do Pregão Eletrônico nº 011/15 – Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI). A “Cláusula Primeira – Do Objeto” do Contrato nº 05/2016 – SETRANS/PI, passa a ter a seguinte redação: “O objeto deste contrato são 05 (cinco) unidades do ITEM 2 – TÉCNICO OPERACIONAL ESPECIAL SUPERIOR do LOTE 20 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO OPERACIONAL do



Pregão Eletrônico nº 011/15 – Assembléia Legislativa do Piauí (ALEPI)”, totalizando R\$ 43.424,45 mensal e R\$ 521.093,40 anual.

DATADA ASSINATURA: 11/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Servfz Serviços de Mão de Obra Ltda.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 30/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Limpel – Serviços Gerais Ltda (CNPJ nº 97.336.895/0001-71).

OBJETO CONTRATUAL: Locação de mão de obra para serviços das atividades-meio da SETRANS-PI, pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2013 da Assembléia Legislativa do Piauí (ALEPI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar supressão de aproximadamente 11,97% ao valor originário do contrato, que por essa razão passará ao valor de R\$ 120.163,00 mensal e R\$ 1.441.956,00 anual.

DATADA ASSINATURA: 11/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela Contratada).

Of. 928



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER – CDSOL



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009 Decreto Estadual nº 17.083, de 03/04/2017 e demais legislações pertinentes.

CONCEDENTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA-APICEL

CNPJ DO CONTRATADO: 11.343.986/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de contribuir para a promoção da saúde física, mental e social das pessoas idosas em parceria com centros de convivência dos idosos e associações de bairros de Teresina-PI, conforme Projeto Saúde e Lazer na Terceira Idade, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Flora Izabel.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.330,00 (Cento e três mil, trezentos e trinta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1484.

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Alisson Moura Fé e Silva

Of. 817

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009 Decreto Estadual nº 17.083, de 03/04/2017 e demais legislações pertinentes.

CONCEDENTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA-APICEL

CNPJ DO CONTRATADO: 11.343.986/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Oferecer à comunidade jovens das escolas públicas em vulnerabilidade, a possibilidade de praticar esportes variados, conforme Projeto Maratona de Esporte e Lazer nos Bairros, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Flora Izabel.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1484.

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Alisson Moura Fé e Silva

Of. 818

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 004/2018 - SLC/ SEADPREV/BIRD/PI

PROCESSO Nº AA.201.1.000393/18-37- SEADPREV/PI/PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM ESPAÇO FÍSICO REFERENTE AO PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DACEPM – COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, para o dia 19 de dezembro de 2018 às 13h30min, (treze horas e trinta minutos) (horário de Brasília) para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

Maiores Informações: O Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site do TCE: www.tce.pi.gov.br ou obtido mediante solicitação por email : celseadbird@seadprev.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEADPREV/BIRD

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 404



OUTROS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI/2013

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0810806-61.2017.8.18.014, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca o candidato, abaixo relacionado, ao **Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí - QCG / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP**, localizado na Av. Higino Cunha, 1750 - Bairro Ilhotas em Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 5.7.2 e documentações citadas no subitem 5.7.3.1 do Edital 05/2013, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público da Polícia Militar do Estado Piauí - PMPI/2013.

SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

DATA: 14/12/2018

TURMA: Y

HORÁRIO: 8h às 12h

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
01	006754	LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO (Sub Judice)	2.255.048 - PI

Profª. Dra. Aílma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GAB/GR nº 611/2018

Of. 189



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço da Ponte Mista na Zona Urbana de São Miguel do Tapuío - PI e a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução de Muro de Contenção, Reforço Estrutural e Ampliação da Ponte em Concreto Armado, no trecho: Santa Rosa - PI / Oeiras - PI.

Teresina, 10 de dezembro 2018.

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 849

BAUMINAS LOG E TRANSPORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob O n. 14.429.795/0003-24 torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para o **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, sediada na **Rua “D”, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, Teresina/PI, CEP. 64.027.468.**

Não foi Determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 640

AUTO POSTO JF LTDA, CNPJ: 20.026.185/0001-10, R.PA Boaventura Jose Sousa, 517, Belo Horizonte, Avelino Lopes-PI, requereu da SEMAR a LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO – LIAM, referente seu posto de revenda de combustíveis. Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

POSTO GUIDA LTDA, CNPJ: 12.066.865/00001-30, EST. BR 230 KM, 06, BARROCAO, OEIRAS-PI, requereu da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000919/14-008299/14, venc.16/09/18), de seus veículos TPP e MUDANÇA DE TITULARIDADE, a nova razão social é POSTO CLEMENTINO LTDA.

PP. 641

A empresa **POSTO PEDRO II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.026/0001-39, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para o empreendimento, Localizado na Av. Proc. Dr. José Lourenço Mourão, nº 1200, Bairro Vila Operária, no município Pedro II - PI.

PP. 642

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Marcos Renan da Silva Carvalho (Centrolab de Oeiras), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a licença LAS – Licença Ambiental Simplificada – para atividade de Serviços de laboratório clínico, localizada na Avenida Conego Cardoso, nº 118B, Sala 03, Centro, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental – RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental. Oeiras (PI), 13 de dezembro de 2018.

PP. 643



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

RESERVA DE VAGA

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0820930-69.2018.8.18.0140, fica reservada 01(uma) vaga do Cargo de Delegado de Polícia Civil ao Candidato, abaixo relacionado, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Edital nº 001/2018, enquanto aguarda o provimento jurisdicional definitivo.

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade
013670	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA (Sub Judice)	2102869 - PI

Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

RESERVAS DE VAGAS

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0826536-78.2018.8.18.0140, 0826541-03.2018.8.18.0140 e 0826543-70.2018.8.18.0140, fica reservada 05(cinco) vagas do Cargo de Agente de Polícia Civil aos Candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Edital nº 002/2018, enquanto aguarda o provimento jurisdicional definitivo.

CARGO: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade
015938	ANDREZA FALCÃO CAVALCANTE (Sub Judice)	3471869 - PI
000414	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES (Sub Judice)	3100516 - PI
005109	BRUNA TALJANE GOMES TIECO (Sub Judice)	8086409 - PE
009348	CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES (Sub Judice)	5037773 - PI
003643	LIJANA DE ARAUJO SOARES (Sub Judice)	2096109 - PI

Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 131



OFÍCIO Nº 378/2018 - SUTESP/SEFAZ
2018.

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	823.897.803-34
	CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA	854.621.793-91
	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO	411.095.033-34
	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	003.932.493-10

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 379



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

